



CORUMBÁ - MS

LEI ORDINÁRIA Nº 2937

de 21 de maio de 2024

Dispõe sobre alteração da denominação de logradouro público, no Município de Corumbá/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Passa a denominar a Alameda São Jorge, com acesso pela Rua Monte Castelo, localizada no bairro Aeroporto, no Município de Corumbá/MS, com o nome de Vergílio Antonio da Costa.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de identificação e divulgação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - Ms 21 de Maio de 2024

MARCELO AGUILAR IUNESPREFEITO DE CORUMBÁ

Lei Ordinária Nº 2937/2024 - 21 de maio de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em